



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

Portaria nº 285/2024/GP/CMT

Timon (MA), 04 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Francisca das Chagas de Sousa Silva**, matrícula nº 551994-1, cargo efetivo Digitador, Nível 6, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quatro dia do mês de novembro de 2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão